



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 75, § 7 da Lei nº 14.133/2021 acolho parecer exarado no processo nº 5505/2024 e no parecer jurídico n.º 01/2025 e ratifico a dispensa para a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**, referente a contratação de serviço de mão de obra especializada autorizada que tem como objeto a revisão preventiva, com troca de óleo, filtros e componentes da máquina retroescavadeira JCB, placa JCT-9C57 da Secretaria de Obras do Município.

O valor total da contratação é de R\$4.640,49 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos). Sendo R\$2.020,00 (dois mil e vinte reais) do serviço de revisão e R\$2.620,49 (dois mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) das peças utilizadas.

Nova Hartz, 08 de janeiro de 2025.

Neri Carlos Bueno Chicatto
Prefeito Municipal